



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 — 3286.1140

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2024. ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de **abril de 2024**, às **16:00 quatorze horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo **Decreto nº 3563/2024**, cuja cópia faz parte do presente processo, nos autos do Concorrência Pública 05/2024, **faz saber que**, em sessão realizada no dia 25 de Abril de 2024, às 08h30min na Sala de Licitações da Administração, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE AÇO E DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO SANTO ANASTÁCIO NA ESTRADA RURAL PAULO BERNARDO CACHEFFO – AHM 156, POR FORÇA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHUMAS E A CASA MILITAR PELA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – Nº CMIL 029/630/2024**, foi preliminarmente classificada em 1º Colocado a proposta apresentada pela empresa **Tucano's Terraplanagens e Construções Ltda, que em seguida**, foi aberto o envelope documentos da referida empresa, sendo que após minuciosa análise dos documentos pelo agente de contratação e pelos presentes, pelo representante da licitante **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA** foi levantado os seguintes pontos: a licitante declarada como primeira classificada não demonstrou em seu acervo técnico a questão relacionada a estaca TR45 e em relação ao concreto FCK40mpa e plano de Ringging, conforme consta do Edital de Convocação – Itens de Maior relevância - **8.3 – Qualificação Técnica letra “a”**.

Ato oportuno, o Agente de Contratação decidiu por suspender a sessão e encaminhar a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o Departamento de Engenharia do Município a título de DILIGÊNCIA, para ser apresentado o respectivo parecer técnico.

Assim sendo, tendo o Departamento de Engenharia emitido o referido Parecer, a fim do prosseguimento do certame, fica DESIGNADO A REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA LICITATÓRIA DA CONCORRÊNCIA 05/2024, para o dia 02 de Maio de 2024, às 08h30min, na Sala de Licitações da Administração Municipal, intimando-se as empresas, **ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA e TUCANOS TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a qual haverá a análise dos documentos de habilitação e posterior decisão, fazendo constar que, em caso de declarada inabilitada a empresa detentora da melhor proposta, nos termos do item “8.13” do Edital, *“Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital”*, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, com a negociação direta com a empresa licitante, e sendo essa frutífera, passará a analisar os documentos de habilitação da mesma, nos termos legais do certame licitatório.

Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados. Intime-se as empresas licitantes.


CESAR AUGUSTO RAMINELLI
Agente de Contratação


REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Equipe de Apoio


SIMONE DE FATIMA LINARES
Equipe de Apoio